

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO
E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 7 – INMETRO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (Inmetro) torna pública a **retificação** das **alíneas C, D e E** do quadro de títulos constante do subitem **9.2.2** do Edital n.º 1 – INMETRO, de 20 de junho de 2007, publicado no *Diário Oficial da União* de 25 de junho de 2007, Seção 3, páginas 108 a 119, que passam a ter a redação a seguir especificada.

9.2.2 A pontuação referente aos títulos e produção científica e tecnológica para os cargos de **Pesquisador-Tecnologista** e de **Analista Executivo em Metrologia e Qualidade** é a soma dos pontos obtidos, conforme o quadro de pontuação abaixo relacionado:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
A	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou privada, em empregos/cargos, na área específica a que concorre ou na área de formação.	0,25 a cada seis meses completos, sem sobreposição de tempo	2,00
B	Produção científica e/ou tecnológica constante de publicação especializada, livros e/ou revistas especializados e indexados, na área específica a que concorre ou na área de formação.	0,50	3,00
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado da respectiva tese e do histórico escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme legislação, na área específica a que concorre ou na área de formação.	5,00	5,00
D	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado da Dissertação/Monografia e do histórico escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme legislação, na área específica a que concorre ou na área de formação.	3,00	3,00
E	Certificado de conclusão de curso de pós graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área específica a que concorre ou na área de formação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
PRESIDENTE DO INMETRO